



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.735, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

**“DENOMINA O CENTRO DE FISIOTERAPIA, DO DISTRITO DO MISSÍ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE “CENTRO DE FISIOTERAPIA MARIA AUGUSTA RODRIGUES AZEVEDO”, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada o Centro de Fisioterapia, do Distrito do Missí, Município de Irauçuba, de **“MARIA AUGUSTA RODRIGUES AZEVEDO”**.

**Art. 2º.** Fica o Município de Irauçuba obrigado a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes, da denominação do Centro de Fisioterapia, disposto no art. 1º desta lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 01 de julho de 2022.

**Francisco Evaristo Lopes Maciel**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

